



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO 302/2021

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente para que viabilize a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher funcionará como um instrumento deliberativo e fiscalizador, cujo propósito é o de desenvolver programas e projetos em várias áreas.

Senhor Prefeito, o objetivo é de que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher seja um canal permanente de diálogo e atuação com os movimentos das mulheres, desenvolvendo as diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações voltadas à mulher e suas necessidades.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT